



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) Paraná CE-PR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do Edital de divulgação do resultado das eleições do CAU 2017, publicado em 1º de novembro de 2017.

Otavio Urquiza Chaves
Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) Paraná
CE-PR